

PORTARIA N.º 1.186, DE 8 DE MARÇO DE 2002.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor Antônio Martins Soares Souto, brasileiro, solteiro, do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 8 de março de 2002; 58º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente